



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 200, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993.

DISPOE SOBRE LOTAÇÃO DE FUNCIONARIOS.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-
GATS,

RESOLVE:

- Art. 1º. Ficam lotados no Departamento Legislativo desta Câmara Municipal, os funcionários de provimento efetivo de Assessor Legislativo Terezinha Angela Sarmenghi Cabral, Assistentes Legislativos Jefferson Dettogni Piol, Maria da Glória Mayer Coutinho e Thais da Costa Soares Furieri.
- Art. 2º. Ficam lotados no Departamento Financeiro Contábil desta Câmara Municipal, os funcionários de provimento efetivo de Assessor Financeiro Elizete Silva Amorim; Técnico em Contabilidade Carlos Augusto Calvi Costalonga; Assistente Administrativo III Wallace Ribeiro Vieira e Tesoureira Renata Aquilino Tavares.
- Art. 3º. Ficam lotados no Departamento Administrativo desta Câmara Municipal, os funcionários de provimento efetivo de Assistente Administrativo III Diléia Pedrini, Dináuria Boff Bermudes e Hélio Antonio Piona; Serventes Celeni Terra da Silva e Terezinha de Jesus Furtado; Telefonista Judith Ruy.
- Art. 4º. Ficam lotados no Departamento de Serviços Extraordinários os funcionários de provimento efetivo de Advogado Guilherme Loureiro Oliveira e Assistente Administrativo III Irani Vieira Teodoro.
- Art. 5º. Ficam designadas as funcionárias desta Câmara Municipal Diléia Pedrini para responder pela Chefia do Departamento Administrativo, Terezinha Angela Sarmenghi Cabral pela



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

continuação...

*Chefia do Departamento Legislativo, Elizete Silva Amorim
pela Chefia do Departamento Financeiro Contábil.*

Art. 6º. *Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 1993.

GILBERTO FURIERI

Presidente da Câmara

ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária

PAULO ROBERTO BOTTONI

2º Secretário